

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 444/2005

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - Conceder FÉRIAS ao Servidor EDIVALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.794.986-6/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionário público Municipal, contratado através da Portaria nº 548/1991, de 13/12/1991, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de Técnico de Raio X, lotado na Secretaria de Saúde, referente o período aquisitivo de 01/07/2004 a 31/12/2004, para serem gozadas no período de 03 de outubro de 2005 a 22 de outubro de 2005.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de outubro de 2005.

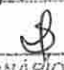
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 10 de outubro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7526</u>
Data, <u>11</u> / <u>10</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO